

INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE

Estudo Técnico Preliminar 279/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23354.004408/2026-93

2. Descrição da necessidade

SOM - O IFC Campus Sombrio realiza anualmente as cerimônias de certificação (formatura e colação de Grau) dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e Cursos Superiores. Esses eventos institucionais devem seguir o protocolo previsto a Resolução 095-CONSUPER/2013 (Regimento de Formatura do IFC), o Guia de Eventos do IFC e o Guia de Eventos, cerimonial e protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que cita: A solenidade de outorga de grau, denominada Colação de Grau, é o ato oficial, público e obrigatório, por meio do qual o aluno, concluinte do curso de graduação, recebe o grau ao qual tem direito por concluir o curso superior. Em nenhuma hipótese, a outorga de grau é dispensada e, por oficializar a conclusão do curso, é PRÉ-REQUISITO para emissão e registro do Diploma. É um cerimonial solene e cívico. Isso significa dizer que exige o cumprimento das normas aqui apresentadas, buscando não incorrer em deslizos protocolares. Compete a instituição federal a colação de grau, devendo ser organizado pelo setor responsável pelos eventos. Compete a instituição, ainda de acordo com o Guia de Eventos, cerimonial e protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica: Organizar o evento de colação de grau; Providenciar espaço físico adequado para o evento, que comporte os formandos e seus familiares, equipamentos de sonorização, decoração do ambiente e limpeza e registro fotográfico; Providenciar mestre de cerimônias, equipe de recepção, convites para as autoridades, bandeiras e vestes talares para os alunos e membros da instituição que compõem a mesa. A comissão de evento, conseguiu entre outras coisas, o empréstimo das becas, canudos e togas, local com melhor custo x benefício a fim de diminuir as despesas com o evento. A decoração a ser realizada terá os itens essenciais para a realização da solenidade, dispensando-se itens como arranjos extras, os praticáveis, banners extras, telão e filmagem. Assim, busca-se garantir um evento simples, mas com itens básicos de uma solenidade desse porte. *Guia de eventos, cerimonial e protocolo para a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. – 2. ed., rev. e ampl. – Brasília: Ed. IFB, 2017.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPE - Campus Sombrio	Mirian Rocho da Rosa Silveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa a realizar a ornamentação dos eventos de certificação dos cursos técnicos e graduação, do IFC Campus Sombrio deverá entregar o ambiente estabelecido devidamente decorado com as especificações mínimas contidas neste estudo técnico preliminar; Deverá fazer vistoria no local antecipadamente para verificar as condições do

local para a formatura e providenciar eventuais necessidades de adaptação do material e forma de montagem; Deverá retirar a decoração em data acordada com a Administração, deixando o ambiente nas condições encontradas anteriormente ao evento; Os colaboradores da empresa deverão estar devidamente trajados e serem identificados quando da apresentação para a execução do serviço. A empresa deve cumprir o escopo contratado (montagem e desmontagem da decoração); realizar o serviço entregar materiais com qualidade (tecidos limpos e bem costurados, flores vívidas, materiais e iluminação a contento); ter pontualidade na entrega e retirada dos equipamentos e trabalhar em conformidade com normas de segurança e acessibilidade. A empresa deve apresentar um atestado de que já realizou decoração de evento como formatura contendo flores e iluminação cênica.

5. Levantamento de Mercado

Solução 1: Licitar apenas a aquisição dos itens para ambientação, mobiliário, iluminação cênica e outros elementos decorativos que seriam necessários para as formaturas. E utilizá-los em todas as formaturas. Porém, como o Campus não tem espaço físico para celebrações de grande porte, o tipo de decoração fica à mercê do ambiente que irá acontecer a formatura. Comprar apenas uma parte dos itens e completar depois , se fosse necessário, poderia comprometer a questão estética da ornamentação e ambientação. Além disso, o custo com as aquisições seriam superiores à contratação da decoração a cada evento. Haveria também problemas para a montagem e desmontagem da decoração em razão da falta de servidores e terceirizados para serem deslocados para este serviço.

Solução 2: Ao invés de licitar itens correspondentes aos eventos, licitar a entrega de flores, iluminação e demais produtos separadamente. Nesta situação, a execução do serviço poderia ser comprometida caso algum dos itens tivesse problema tanto na licitação, quanto na entrega do objeto.

Solução 3: Contratar serviço de decoração que englobe todos os aspectos mínimos necessários para a decoração dos eventos, porém dividi-los por data de evento. Assim, mantém-se a possibilidade de competição sem comprometer todos os eventos. A solução três foi a escolhida para a dispensa de licitação com disputa que, em razão do valor, e enquadramento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 tornou-se viável.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de serviço de decoração para os eventos relativos aos cerimoniais de certificação dos Cursos do IFC Campus Sombrio no ano de 2026, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	UN	Descrição	QTIA	Valor Total
1	Serviço	Contratação de serviço de decoração para evento de,1 formatura dos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio do IFC Campus Sombrio, conforme descrição mínima a seguir: - A empresa se responsabilizará em decorar o espaço locado, antes do evento, conforme os protocolos de formatura do IFC, garantindo assessoria durante a realização do evento contemplando ambientação, mobiliário, iluminação cênica e outros elementos decorativos necessários à realização do	1	R\$ 14.346,67

		evento. Como itens mínimos a serem disponibilizados requer-se: • Mesa para autoridade com tamanho mínimo para doze pessoas, com toalha branca ou nude e com tamanho suficiente para cobrir toda a mesa “até o chão”; • Púlpito para o mestre de cerimônia; • Mesa de apoio pequena para o mestre de cerimônias com toalha branca ou nude e com tamanho suficiente para cobrir toda a mesa “até o chão”; • Elevado para a mesa de autoridades: Praticável/estrado elevado entre 15 cm e 30 cm de altura, 2 m de largura e 9 m de comprimento, nivelado e forrado; • Tapete passadeira para corredor de entrada dos formandos na cor, preto, ou vermelho, ou verde folha ; • Cortinas para a entrada (cores branca ou nude) e para o fundo do palco (cor preta); • Estúdio Fotográfico (com metragem aproximada de 3m², composto de tapete, 2 poltronas, arranjos de flores, painel de fundo e Iluminação; • Iluminação adequada (com pontos de luz) para o palco, mesa de autoridades, formandos, recepção do salão, “estúdio fotográfico” e no corredor de entrada dos formandos. • Decoração do ambiente de formatura: • 1 arranjo tipo “floreira” para mesa de autoridades; • 2 arranjos altos para entrada dos formandos; • 1 arranjo de chão para tribuna; • 100 rosas individuais (Botões de rosa natural cor branca com embalagem de papel celofane transparente. As rosas devem estar vívidas e preparadas para entrega); • 01 Posto de sonorização: A empresa deverá disponibilizar um funcionário devidamente trajado e identificado para auxiliar na sonorização já existente no local do evento na hora do evento; • 01 Posto de segurança na portaria: A empresa deverá disponibilizar um segurança na portaria durante todo o evento, por responsabilidade da contratada.		
2	Serviço	Contratação de serviço de decoração para evento de colação de grau dos Cursos Superiores do IFC Campus Sombrio, conforme descrição mínima a seguir:	1	R\$ 7.703,33

	- A empresa se responsabilizará em decorar o espaço locado, antes do evento, conforme os protocolos de formatura do IFC, contemplando ambientação com arranjos florais e outros elementos decorativos necessários à realização do evento. Que na composição da ornamentação do espaço tenha, no mínimo: 01 arranjo tipo “floreira” para mesa de autoridades; 02 arranjos altos para entrada dos formandos; 02 arranjos (natural ou artificial) altos para entrada do salão; 01 arranjo de chão para tribuna; - Cortinas na entrada do salão (cor branca ou nude); 20 rosas individuais (Botões de rosa natural cor branca com embalagem de papel celofane transparente. As rosas devem estar vívidas e preparadas para entrega); 01 Estúdio Fotográfico com metragem aproximada de 3m², composto de tapete, 2 poltronas, arranjos de flores, painel de fundo e Iluminação.	
		R\$ 22.050,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 22.050,00

Para viabilizar a contratação com fornecedores locais foi encaminhado e-mail e feito ligação telefônica para as empresas especializadas em decoração de eventos em Sombrio/SC e próximos a Sombrio. Foi repassado as datas dos eventos e descrição do que seria necessário.

A pesquisa foi realizada de 05 de Outubro de 2026 à 16 de Outubro de 2026 com as empresas Crearts Decoração, TF formaturas e DC eventos e Locações LTDA.

Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos: Foram analisadas contratações de serviços de decoração de formaturas em instituições públicas e privadas, respeitando as diferenças regionais e institucionais, por meio do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), e também no Painel de Preços do Governo Federal. Resultado: Os serviços encontrados nos sistemas são específicos a uma realidade e evento (itens descritos), sendo impossível a comparação do objeto e do valor contratado. A pesquisa de preços para o serviço de decoração de formatura deve considerar a especificidade do objeto, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, adotando metodologia que reflita as condições reais do mercado e garanta a viabilidade da contratação. A utilização de múltiplas fontes de consulta permite uma estimativa de preços justa e compatível com o setor, assegurando a economicidade e a eficiência do processo licitatório. Diante do exposto, conclui-se que a abordagem utilizada na pesquisa de preços atende aos requisitos legais e técnicos aplicáveis, sendo recomendada sua validação para continuidade dos trâmites administrativos.

O valor estimado da contratação é de R\$ 22.050,00 (vinte dois mil e cinquenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O calendário de formaturas para 2026 do IFC Campus Sombrio já está estabelecido, assim essa contratação visa atender toda a demanda do serviço para o ano, sem necessidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Das contratações correlatas justifica-se o que segue:

A comissão de evento, conseguiu entre outras coisas, o empréstimo das becas, canudos e togas, local com melhor custo x benefício a fim de diminuir as despesas com o evento. A decoração a ser realizada terá os itens essenciais para a realização da solenidade, dispensando-se itens como arranjos extras, os praticáveis, banners extras, telão e filmagem.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A cerimônia de certificação dos Cursos está prevista na Organização Didática do IFC - Resolução 10/2021 /Consuper

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a referida contratação, espera-se realizar uma cerimônia de formatura e certificação de alta qualidade, que atenda às demandas institucionais e marque positivamente este momento tão significativo na vida dos formandos dos cursos envolvidos. Além disso, busca-se cumprir integralmente o disposto no artigo 393 da Organização Didática, conforme a Resolução nº 10/2021 do Consuper.

13. Providências a serem Adotadas

A comissão de eventos do Campus Sombrio deverá elaborar o protocolo cerimonial e demais ações necessárias para a efetiva realização do evento com base no Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Coordenador de Comunicação Social da Setec - Setembro/2010) e RESOLUÇÃO Nº 095 – CONSUPER/2013 que dispõe sobre o Regimento de Formatura do IF Catarinense.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo. Todo o material deverá ser retirado pela empresa contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de empresa especializada para os serviços de ornamentação, estrutura e segurança das solenidades de formatura de Dezembro/2026 e Abril/2027 do IFC Campus Sombrio demonstra plena viabilidade legal, técnica e econômica. Fundamentada no Regimento de Formatura (Resolução 095-CONSUPER/2013) e na Organização Didática do IFC, a realização do evento é um ato público obrigatório e indispensável para a outorga de grau e emissão de diplomas dos 120 formandos. Sob o ponto de vista operacional, a terceirização, revela-se a única solução viável devido à falta de espaço para armazenamento e de pessoal próprio para montagem. Financeiramente, o valor global estimado em R\$ 22.050,00 enquadra-se nos limites de Dispensa de Licitação por valor (Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021), sendo processado via Dispensa Eletrônica com Disputa de Lances no Compras.gov.br (IN SEGES/ME nº 67/2021) para assegurar ampla competitividade e máxima modicidade orçamentária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONATAN MARGUTI PEREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 27/10/2026 às 09:07:23.

MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA

Equipe de apoio

CRISTIANE LIED

Equipe de apoio

TAISE MARTINS SANTOS

Agente de contratação